

DECRETO Nº 35.941

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as modificações constantes do Decreto nº 35.940/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, em 11 de agosto de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gelcemir Dalvi de Souza Nogueira	Gerente de Ouvidoria de Serviços e Manutenção	C 2	SEMMAT
Vivianny Borges Silva da Rosa	Gerente de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	C 2	SEMMAT

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIMP, a partir de 12 de agosto de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gelcemir Dalvi de Souza Nogueira	Gerente de Ouvidoria de Serviços	C 2	SELIMP
Vivianny Borges Silva da Rosa	Gerente de Serviços Gerais	C 2	SELIMP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal